



BROCHIER - RS

Portaria nº 2566/2014

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 1 de outubro de 2014

PORTARIA Nº2566/2014

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 7.300 dias, correspondendo a 20 anos de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, do Motorista **DARCI DO PRADO**, matrícula nº140, Padrão "06", Classe "D", nos termos da Lei nº795/2002 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Brochier e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo nº19024060.1.00035/08-7 e NIT nº1059236585-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2861/KpMRO4MgFFYH7c71ivBkhA6_DiP4wbux.pdf